



# Regulamento Específico Ginástica RÍTMICA

## 12 e 13 Anos – 2026

### CAPÍTULO I – Da Participação

**Art.1** A competição de Ginástica Rítmica – GR do Campeonato Estudantil do Rio Grande do SUL (CERGS) obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Ginástica-CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 1 (um (a) técnico (a)).

**Art.3** A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de **2014 e 2013**.

**Art.4** A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada na data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora, 30 minutos antes do início da competição.

### CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

**Art.5** Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação da GR, não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Art.6** Um *pen drive* com as músicas deverá ser entregue uma hora antes da competição.

**Parágrafo único:** O(a) técnico(a) também deverá levar a música da ginasta em *pen drive*, separadamente por atleta e aparelho, tanto para a competição quanto para o treinamento.

### CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

**Art.7** A competição será individual e disputada em fase única:

- a) Aparelho 01 – A definir
- b) Aparelho 02 – A definir

**> OBS. Os aparelhos serão divulgados, assim que a CBDE colocar o regulamento específico da GR 2026.**

**Art.8** Exigências técnicas para os exercícios nos aparelhos:

- As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;
- É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG;
- Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

#### **CAPÍTULO IV – Da Premiação**

**Art.9** A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- **Individual Geral** - Classificação na somatória de notas nos 2(dois) aparelhos, serão premiados com medalhas as 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> colocadas.
- **Individual por Aparelho** – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho, serão premiadas com medalhas os 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> colocadas por aparelho.

**Parágrafo único:** No caso de empate, será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total, persistindo o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá, continuando empatadas, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá e em ultimo casa, se persistir o empate, permanecerão empatadas na mesma classificação.

#### **CAPÍTULO V – Dos Equipamentos**

**Art.10** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

#### **CAPÍTULO VI – Do Programa de Provas**

**Art.11** O programa de competição da Ginástica Rítmica será apresentado em Reunião Técnica da modalidade.

#### **CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais**

**Art.12** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela coordenação técnica da competição.